



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**  
**EDITAL Nº 32/2019 – Proaes**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PROAES  
DESENVOLVIDAS NO OBSERVATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL DO  
ESTADO DO ACRE II-2019**

**ADENDO 03**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 03 do Edital Nº 32/2019-Proaes- Ações Da Proaes Desenvolvidas No Observatório De Discriminação Racial Do Estado Do Acre II, alterando o subitem 5.2 do edital, anteriormente alterado pelo adendo 02, que trata da vigência do edital, e inserindo o subitem 5.6, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

5.2 A vigência da bolsa será de **agosto de 2019 a julho de 2020**, totalizando 12 (doze) meses. (...)

**LEIA-SE:**

5.2 A vigência da bolsa será **de agosto de 2019 a janeiro de 2021**, totalizando 18 (dezoito meses).

(...)

5.6 Durante o período de vigência do Edital, a cada final de semestre, a Proaes analisará o Histórico dos alunos contemplados com este programa com a finalidade de avaliar se os mesmos atendem aos requisitos mencionados neste edital. Haverá desligamento imediato sempre que constatar-se a não obediência dos bolsistas aos critérios do programa Ações Da Proaes Desenvolvidas No Observatório De Discriminação Racial Do Estado Do Acre.

Rio Branco, AC, 16 de julho de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 3500/2016